



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

e-CAC - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

17/03/2018 15:46

Usuário: 10.141.489/0001-75 - MUNICIPIO DE JUREMA

Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9bd777e0-e213-4b4d-9151-f9b22674b82e

CONSULTA AOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Nenhum DEBCAD foi encontrado para este filtro.

Dívida Não Previdenciária

Dívida Previdenciária

Dívida FGTS

Indique os parâmetros de consulta:

Todos os DEBCADs

Por número de DEBCAD

PGFN - Todos os direitos reservados

Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.141.489/0001-75 - MUNICIPIO DE JUREMA - PREFEITURA MUNICIPAL

17/03/2018 15:45:05

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
607030909	11/11/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Er
607032758	11/11/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Er
611861801	16/07/2014	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Er
611861879	16/07/2014	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Er
615378056	26/01/2016	ATIVO (EM DIA)	466.689,35	17/03/2018	Er
620305746	04/05/2017	ATIVO (EM DIA)	7.557.544,20	17/03/2018	Er

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 6.2.0

Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
 Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bd777e0-e213-4bdd-9151-f9b22674b82e



Browser address bar: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicaca...> eCAC - Centro Virtual de At...

Navigation bar: [BRASIL](#) [Serviços](#) [Simplifique!](#) [Participe](#) [Acesso à informação](#) [Legislação](#) [Canais](#) [Sair com Segurança](#)

Recita Federal
eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Titular do Certificado: 10.141.489/0001-75 - MUNICIPIO DE JUREMA
Responsável Legal: 572.200.194-87 - AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

Voltar | Ajuda

CNPJ: 10.141.489/0001-75

Não existem Processos a serem exibidos.

[Retornar](#)

Taskbar: 15:43 17/03/2018